



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MÉDICOS Nº 038/2023

INSTITUTO ALCANCE GESTÃO EM SAÚDE, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.949.878/0005-58, com sede Rua 11, quadra 02, lote 02, flat 02 andar, área B, CEP: 76.550-000, Porangatu/GO, neste ato representado por seu presidente Wesley de Abreu Silva Júnior, residente e domiciliado em Goiânia – GO, e **CLAUDIO NUNES DA SILVA EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ/MF 20.854.512/0001-22, com endereço na Rua Minas Gerais, s/n, Qd. 05, Lt. 23, Sala 12, Setor Sul, Padre Bernardo – GO, neste ato representada por seu sócio CLAUDIO NUNES DA SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em atenção ao teor do disposto no item “DA RESCISÃO”, nos termos da “CLÁUSULA OITAVA”, a parte CONTRATADA notificou a CONTRATANTE para a homologação da presente rescisão unilateral do Contrato de nº 038/2023, cujo objeto é a prestação de serviços médicos, na área de Pediatria.

CLÁUSULA SEGUNDA

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Termo de Rescisão, as partes elegem o foro da Comarca da cidade Goiânia (GO), podendo a CONTRATANTE optar pelo foro da Comarca de Porangatu - GO, em razão do tipo e complexidade do serviço a ser prestado pela CONTRATANTE.

E, por restarem ajustados, assinam o presente Termo de Rescisão, do contrato de prestação de serviços médicos, na área de Pediatria, nº 038/2023, em companhia de duas testemunhas idôneas e a tudo presentes.

Goiânia/GO, 18 de abril de 2024.





CONTRATANTE:



PREFEITURA DE
PORANGATU
Gestão 2021-2024 | NOVOS TEMPOS

SECRETARIA DE
SAÚDE

HOSPITAL MUN. HENRIQUE ANTÔNIO SANTILLO



INSTITUTO ALCANCE GESTÃO EM SAÚDE | IAGS

Wesley de Abreu Silva Júnior

Diretor Presidente

CONTRATADA:



CLAUDIO NUNES DA SILVA EIRELI – ME

Claudio Nunes da Silva

Representante Legal

Testemunhas:

1. _____ CPF/MF _____

2. _____ CPF/MF _____

